

Ministério da Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 427, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Posterga a retomada dos procedimentos de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O MINISTRO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988 e o art. 23 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019,

CONSIDERANDO o contexto de retomada gradual da rotina pré-pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o cronograma de escalonamento disposto na Portaria nº 631 do Ministério da Cidadania, de 9 de abril de 2019, referente aos procedimentos relativos ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) cujos beneficiários não realizaram inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no prazo estabelecido na legislação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 330 do Ministério da Cidadania, de 18 de março de 2020, que adiou em 120 (cento e vinte) dias os procedimentos com efeitos a partir de março de 2020 previstos no cronograma estabelecido pela Portaria nº 631, de 2019; e

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a operacionalização do BPC, nos termos do art. 3º do Anexo do Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Postergar em 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo estabelecido pela Portaria nº 330 do Ministério da Cidadania, de 18 de março de 2020, a retomada do cronograma de bloqueio de pagamentos e de suspensão de benefícios disposto na Portaria nº 631 do Ministério da Cidadania, de 9 de abril de 2019.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 94, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Prorroga o prazo de adesão dos estados, municípios e Distrito Federal ao repasse emergencial de recursos federais e dispõe acerca do requerimento do órgão gestor para a segunda parcela da estruturação da rede referente ao Equipamento de Proteção Individual - EPI, previstos respectivamente no inciso I do art. 4º e inciso I e parágrafo único do art. 5º, da Portaria nº 63, de 29 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do então Ministério do Desenvolvimento Social, e o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, com fundamento no art. 16 da Portaria/MC nº 369, de 29 de abril de 2020, e

Considerando a instabilidade no Sistema de Autenticação e Autorização - SAA, para o preenchimento do termo de aceite, previsto na Portaria nº 63, de 29 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de adesão dos estados, municípios e Distrito Federal ao repasse emergencial de recursos federais e dispor acerca do requerimento do órgão gestor para a segunda parcela da estruturação da rede referente ao Equipamento de Proteção Individual - EPI.

Art. 2º Estabelece-se as seguintes datas:

I - 02 de julho de 2020 para o término do prazo de preenchimento do Termo de Aceite, previsto no inciso I, do art. 4º, da Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020;

II - 03 de julho de 2020 para início do prazo de requerimento referente à segunda parcela de EPI, de que trata o inciso I do art. 5º da Portaria nº 63, de 2020, com término no dia 20 de julho de 2020.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o inciso II se dará por meio do sistema informatizado disponível no link: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termo-aceite/index.php?termo=segunda_parcela_covid_19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA****ATOS DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Nº 3.399 - Processo nº 53545.000127/2020-90: Outorga à KARINA SANCHES VALERIO, CPF nº 884.626.509-25, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 3.400 - Processo nº 53516.005170/2019-55: Outorga à USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA., CNPJ nº 75.717.355/0001-03, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 3.413 - Processo nº 53516.001193/2020-24: Outorga à FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ, CNPJ nº 03.232.222/0001-28, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 3.418, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 53520.001860/2015-42. Expedir autorização à RADIO OESTE LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.663.543/0001-87, para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s).

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**ATOS DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Nº 3.352 - Expede autorização à COMPANHIA SIDERÚRGICA DO ESPÍRITO SANTO S.A., CNPJ nº 29.617.631/0002-17, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.358 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à FERRO + MINERAÇÃO S.A., CNPJ nº 21.256.870/0002-87, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

ATOS DE 26 DE JUNHO DE 2020

Nº 3.382 - Outorga autorização para uso de radiofrequências MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA, CNPJ nº 33.931.486/0027-70, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 3.383 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0026-52, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS****ATOS DE 22 DE JUNHO DE 2020**

Nº 3.283. Processo nº 53542.002555/2019-43. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a ARGEMIRO VICENTE LOPES JUNIOR, CPF nº 246.590.531-72, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

Nº 3.297. Processo nº 53542.001281/2020-17. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a IRINEU VIGOLO, CPF nº 191.158.652-15, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

Nº 3.298. Processo nº 53542.001162/2020-56. Expede autorização a AGROPECUÁRIA CRESTANI LTDA, CNPJ nº 03.262.185/0001-09, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

ATO Nº 3.376, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 53542.003487/2019-30. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a AFONSO SANTANA DE ARAUJO, CPF nº 091.190.781-53, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

ATOS DE 29 DE JUNHO DE 2020

Nº 3.415. Processo nº 53542.001535/2020-99. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 73.909.400/0001-98, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

Nº 3.419. Processo nº 53542.001478/2020-48. Expede autorização a KLEVERSON SCHEFFER, CPF nº 941.780.201-10, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**CONSULTA PÚBLICA Nº 52, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.027879/2020-14, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 3.197, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.020112/2020-64. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente



Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em IMPRIMIR no final da página.
Para visualizar os dados, clique em DADOS DA CONSULTA

CONSULTA PÚBLICA Nº 52

Introdução

CONSULTA PÚBLICA Nº 52, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.027879/2020-14, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

PBTVD

[CONTRIBUIR](#)

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

| Item | UF | Município | Situação | Canal | Coordenadas | | Classe | Limitação | | Observações | |
|------|----|-------------------------|----------|-------|-------------|-------------|--------|-------------|--------------|-------------|---|
| | | | | | Latitude | Longitude | | Azimute (°) | Redução (dB) | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Inicial | Final | | | | | |
| 1 | SP | Piquete | A | 27 | 22°36'49" S | 45°10'34" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 22S3649 45W1034 - Reuso do canal de Cachoeira Paulista/SP |
| | | | P | 27 | 22°36'47" S | 45°10'0" W | 0,008 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 22S3647 45W1000 - Reuso do canal 27D de Cachoeira Paulista/SP |
| 2 | MG | Itajubá | A | 39 | 22°26'12" S | 46°26'53" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 22S261200 46W265300 |
| | | | P | 39 | 22°26'13" S | 45°26'53" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 22S2613-45W2653 |
| 3 | MG | Resende Costa | A | 39 | 20°56'51" S | 44°13'30" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 20S5651 44W1330 |
| | | | P | 39 | 20°55'21" S | 44°14'17" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 20S5521 44W1417 |
| 4 | MG | Brasilândia de Minas | A | 42 | 17°0'35" S | 46°0'34" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 17S0035 46W0034 |
| | | | P | 42 | 16°59'14" S | 46°0'5" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 16S5914 46W0005 |
| 5 | ES | Cachoeiro de Itapemirim | A | 18 | 20°51'58" S | 41°8'23" W | 8 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 20S5158;41W0823 -Co-localizado com o canal 17D. |
| | | | P | 18 | 20°51'58" S | 41°8'23" W | 80 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 20S5158;41W0823 -Co-localizado com o canal 17D. |
| 6 | MG | Governador Valadares | A | 27 | 18°53'9" S | 41°55'6" W | 8 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 18S5309; 41W5506. |
| | | | P | 27 | 18°53'9" S | 41°55'6" W | 80 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 18S5309; 41W5506. |
| 7 | MG | Governador Valadares | A | 42 | 18°53'9" S | 41°55'6" W | 8 | - | - | - | 18S530900; 41W550600 - Coordenadas do Sítio. 18S5309;41W5506. |
| | | | P | 42 | 18°53'9" S | 41°55'6" W | 80 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 18S5309;41W5506. |
| 8 | RJ | Rio de Janeiro | A | 39 | 22°49'20" S | 43°31'18" W | 8 | - | - | - | 22S492000; 43W311800 - Coordenadas do Sítio. 22S4920;43W3118 - Co-localizado com o canal 38+ - Reuso do canal do sítio 22S5700;43W1347. |
| | | | P | 39 | 22°49'20" S | 43°31'18" W | 80 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 22S4920;43W3118 - Reuso do canal do sítio 22S5700;43W1347. |
| 9 | RO | Porto Velho | A | 26 | 8°45'43" S | 63°54'14" W | 1,12 | - | - | - | 08S454300; 63W541400 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 08S4543;63W5414 - Co-localizado com os canais 25 e 27D. |
| | | | P | 26 | 8°45'0" S | 63°53'30" W | 2,8 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 08S4500;63W5330. |

| | | | | | | | | |
|---|-----|-------------|-------------|----|----|-----|------|---------------------------------------|
| P | 235 | 23°28'51" S | 47°25'13" W | A3 | 60 | 140 | 4,77 | Coordenada pré-fixada 23S2851;47W2513 |
|---|-----|-------------|-------------|----|----|-----|------|---------------------------------------|

PBOM

[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

| Item | UF | Município | Situação | Frequência | Coordenadas | | Classe | Potência (kW) | | H (m) | Ec (mV/m) | Dir |
|------|----|---------------|----------|------------|-------------|-------------|--------|---------------|-------|-------|-----------|-----|
| | | | | | Latitude | Longitude | | Dia | Noite | | | |
| 22 | BA | Salvador | A | 1350 | 12°57'32" S | 38°36'37" W | B | 100 | 10 | 79 | 330 | - |
| | | | P | 1350 | 12°57'32" S | 38°36'37" W | B | 50 | 10 | 79 | 330 | - |
| 23 | MG | Teófilo Otoni | A | 910 | 17°50'35" S | 41°31'6" W | B | 5 | 0,25 | 66 | 302 | - |
| | | | P | 910 | 17°50'35" S | 41°31'6" W | B | 5 | 0,25 | 86 | 302 | - |

PBTVD

[CONTRIBUIR](#)

Anexo II: Inclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

| Item | UF | Município | Situação | Canal | Coordenadas | | Classe | Limitação | | | Observações |
|------|----|------------------|----------|-------|-------------|-------------|--------|---------------|-------|--------------|---|
| | | | | | Latitude | Longitude | | Azimute (°) | | Redução (dB) | |
| | | | | | | | | Inicial | Final | | |
| 24 | MT | Cuiabá | P | 19 | 15°35'8" S | 56°5'38" W | 8 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 15S3508-56W0538. Co-localizado com os canais 18D e 20D. |
| 25 | SP | Guaratinguetá | P | 21 | 22°47'47" S | 45°11'32" W | 0,45 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 22S4747; 45W1132 |
| 26 | MG | Lagoa Formosa | P | 24 | 18°43'53" S | 46°24'26" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 18S4353; 46W2426. |
| 27 | RS | Camaquã | P | 29 | 30°49'37" S | 51°48'52" W | 0,15 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 30S4937; 51W4852. |
| 28 | ES | Linhares | P | 34 | 19°23'53" S | 40°3'55" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 19S2353; 40W0355 |
| 29 | MT | Tangará da Serra | P | 43 | 14°37'26" S | 57°29'29" W | 0,8 | - | - | - | Coordenadas de sítio 14S3726; 57W2929. |
| 30 | PR | Siqueira Campos | P | 46 | 23°39'36" S | 49°51'14" W | 1,2 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 23S3936; 49W5114. |
| 31 | RS | Osório | P | 47 | 29°53'34" S | 50°16'0" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 29S5334; 50W1600 |
| 32 | MT | Pedra Preta | P | 51 | 16°37'20" S | 54°28'17" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 16S3720-54W2817 |
| 33 | PB | João Pessoa | P | 9 | 7°6'54" S | 34°52'37" W | 1,6 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 07S0654; 34W5237 |
| 34 | DF | Brasília | P | 9 | 15°47'26" S | 47°53'35" W | 1,6 | - | - | - | Coordenada pré-fixada: 15S4726; 47W5335. |

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa e/ou advertência.

| Nº do Processo | Entidade | Serviço | Município | UF | Sanção | Valor (R\$) | Enquadramento Legal | Portaria | Embasamento da Portaria de Multa |
|-------------------|---|---------|-------------------------|----|---------------------|-------------|--|--------------------------------------|--|
| 53900.037218/2015 | Fundação Radio E Televisão Educativa Do Piauí | RTV | Parnaíba | PI | Multa | 3.339,51 | Art. 45, V do Decreto nº 5.371 de 17 de fevereiro de 2005. | Portaria DECEF nº 2276 de 06/07/2020 | Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015 |
| 53000.011731/2013 | Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Loanda | RADCOM | Loanda | PR | Multa | 1.335,81 | Art. 40, XVI, do Decreto nº 2.615/98. | Portaria DECEF nº 2497 de 06/07/2020 | Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015 |
| 53000.061324/2013 | Associação De Radiodifusão Comunitária De Três Ranchos | RADCOM | Três Ranchos | GO | Multa | 1.602,97 | Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98. | Portaria DECEF nº 2550 de 06/07/2020 | Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015 |
| 53000.012092/2013 | Associação Beneficente Vida Plena | RADCOM | Garça | SP | Multa | 1.261,74 | Art. 40, V, do Decreto nº 2.615/98. | Portaria DECEF nº 2556 de 06/07/2020 | Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 353/2018 |
| 53000.073126/2013 | Sociedade Comunitária De Radiodifusão Fm | RADCOM | Alto Alegre dos Parecis | RO | Multa e Advertência | 913,86 | Art. 40, VII, XII, XVII, XXIX do Decreto nº 2.615/98. | Portaria DECEF nº 2573 de 06/07/2020 | Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011 |

RODRIGO CRUZ GEBRIM

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 3.821, DE 17 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53500.013443/2019-12. Retifica o art. 1º do Ato nº 54.924, de 20 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005, Seção 1, Página 128, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2025 o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações e uso das radiofrequências associadas, mediante a ocupação das posições orbitais 63° W, 65° W, 68° W, 70° W, 84° W e 92° W, conferido à STAR ONE S/A, por meio do Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro PVSS/SPV Nº 01/98-ANATEL, de 27 de julho de 1998." (NR)

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.822, DE 17 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53500.013443/2019-12. Retifica o art. 1º do Ato nº 54.923, de 20 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005, Seção 1, Página 128, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2025 o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações e o uso das radiofrequências associadas, mediante a ocupação da posição orbital 61°W, conferido à HISPAMAR SATÉLITES S.A., por meio do Termo PVSS/SPV nº 02/98-ANATEL, de 27 de julho de 1998." (NR)

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

ATO Nº 3.838, DE 20 DE JULHO DE 2020

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado a EMPRESERV EMPRESA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.639.977/0001-07.

WANDERSON MOREIRA BRITO
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.810, DE 17 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53516.001608/2020-60: Expede à CARLOS BAISE JUNIOR, CPF nº 045.968.259-80, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO
E AMAPÁ

ATO Nº 3.748, DE 15 DE JULHO DE 2020

Outorgar autorização de uso de radiofrequência à INTEX SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ 37629940000154, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

ANDRÉ RODRIGUES PESSOA
Gerente
Substituto

ATO Nº 3.819, DE 17 DE JULHO DE 2020

Outorgar autorização de uso de radiofrequência à Atlântica Segurança Técnica Ltda, CNPJ 06420079000196, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

ANDRÉ RODRIGUES PESSOA
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.539, DE 6 DE JULHO DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.023405/2020-01. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 3.725, DE 14 DE JULHO DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.027879/2020-14. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 62, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.032383/2020-62, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 14 DE JULHO DE 2020

Nº 3.720 Processo nº 53500.031252/2020-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE FM ARENAPOLIS LTDA, CNPJ 02.341.458/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Arenópolis/MT.

Nº 3.724 Processo nº 53500.001704/2020-87. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ICOM TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 19.402.859/0001-55, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 20 DE JULHO DE 2020

Nº 3.842 Autoriza A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ nº 00.472.205/0001-70, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Goiânia/GO, no período de 25/07/2020 a 26/07/2020.

Nº 3.843 Autoriza WOGEL MOTORSPORTS, CNPJ nº 04.388.367/0001-85, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Goiânia/GO, no período de 25/07/2020 a 26/07/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 3725, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 52/2020 e 24/2020 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.027879/2020-14;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licenciamento com as novas características técnicas no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

Art. 3º Na hipótese de alteração da frequência ou do canal, as entidades deverão apresentar requerimento de novo ato de autorização de uso de radiofrequência no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 17/07/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5751626** e o código CRC **95162066**.

Legenda / situação: A (Atual); Situação: P (Proposta)

ANEXO I: ALTERAÇÃO DE CANAIS

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

| Item | UF | Município | Situação | Canal | Coordenadas | | Classe | Limitação | | Observações |
|------|----|-----------|----------|-------|-------------|-----------|--------|--------------|--------------|-------------|
| | | | | | Latitude | Longitude | | Azimute (º) | Redução (dB) | |

| Item | UF | Município | Situação | Canal | Coordenadas | | Classe | Limitação | | Observações | |
|------|----|-------------------------|----------|-------|----------------|----------------|--------|-------------|--------------|-------------|---|
| | | | | | Latitude | Longitude | | Azimute (°) | Redução (dB) | | |
| | | | | | | | | Inicial | Final | | |
| 1 | SP | Piquete | A | 27 | 22°36'49" S | 45°10'34" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 22S3649 45W1034 - Reuso do canal de Cachoeira Paulista/SP |
| | | | P | 27 | 22°36'47" S | 45°10'0" W | 0,008 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 22S3647 45W1000 - Reuso do canal 27D de Cachoeira Paulista/SP |
| 2 | MG | Itajubá | A | 39 | 22°26'12" S | 46°26'53" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 22S261200 46W265300 |
| | | | P | 39 | 22°26'13" S | 45°26'53" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 22S2613-45W2653 |
| 3 | MG | Resende Costa | A | 39 | 20°56'51" S | 44°13'30" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 20S5651 44W1330 |
| | | | P | 39 | 20°55'21" S | 44°14'17" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 20S5521 44W1417 |
| 4 | MG | Brasilândia de Minas | A | 42 | 17°0'35" S | 46°0'34" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 17S0035 46W0034 |
| | | | P | 42 | 16°59'14" S | 46°0'5" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 16S5914 46W0005 |
| 5 | ES | Cachoeiro de Itapemirim | A | 18 | 20°51'58" S | 41°8'23" W | 8 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 20S5158;41W0823 -Co-localizado com o canal 17D. |
| | | | P | 18 | 20°51'58" S | 41°8'23" W | 80 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 20S5158;41W0823 -Co-localizado com o canal 17D. |
| 6 | MG | Governador Valadares | A | 27 | 18°53'9" S | 41°55'6" W | 8 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 18S5309; 41W5506. |
| | | | P | 27 | 18°53'9" S | 41°55'6" W | 80 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 18S5309; 41W5506. |
| 7 | MG | Governador Valadares | A | 42 | 18°53'9" S | 41°55'6" W | 8 | - | - | - | 18S530900; 41W550600 - Coordenadas do Sítio. 18S5309;41W5506. |
| | | | P | 42 | 18°53'9" S | 41°55'6" W | 80 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 18S5309;41W5506. |
| 8 | RJ | Rio de Janeiro | A | 39 | 22°49'20" S | 43°31'18" W | 8 | - | - | - | 22S492000; 43W311800 - Coordenadas do Sítio. 22S4920;43W3118 - Co-localizado com o canal 38+ - Reuso do canal do sítio 22S5700;43W1347. |
| | | | P | 39 | 22°49'20" S | 43°31'18" W | 80 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 22S4920;43W3118 - Reuso do canal do sítio 22S5700;43W1347. |
| 9 | RO | Porto Velho | A | 26 | 8°45'43" S | 63°54'14" W | 1,12 | - | - | - | 08S454300; 63W541400 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 08S4543;63W5414 - Co-localizado com os canais 25 e 27D. |
| | | | P | 26 | 8°45'0" S | 63°53'30" W | 2,8 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 08S4500;63W5330. |
| 10 | SP | Itapira | A | 42 | 22°24'55" S | 46°49'44" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 22S2455;46W4944 Reuso do canal de Amparo/SP |
| | | | P | 42 | 22°24'55" S | 46°49'44" W | 0,025 | - | - | - | Coordenadas do Sítio. 22S2455;46W4944 Reuso do canal de Amparo/SP |

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

| Item | UF | Município | Situação | Canal | Coordenadas | | Classe | Limitação | | Observações | |
|------|----|-----------|----------|-------|-------------|-----------|--------|-------------|-------|-------------|--------------|
| | | | | | Latitude | Longitude | | Azimute (°) | | | Redução (dB) |
| | | | | | | | | Inicial | Final | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|----|-----|---|----|-------------|-------------|------|---|---|---|---|
| 11 | MG | Luz | A | 29 | 19°47'29" S | 45°41'19" W | 0,04 | 0 | - | 1 | Co-localizado com o canal 28D |
| | | | P | 29 | 19°47'29" S | 45°41'19" W | 0,12 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 19S4729;45W4119. Co-localizado com o canal 28D. |

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

| Item | UF | Município | Situação | Canal | Coordenadas | | Classe | Limitação | | | Observações |
|------|----|----------------------|----------|-------|-------------|-------------|--------|---------------|-------|--------------|--|
| | | | | | Latitude | Longitude | | Azimute (°) | | Redução (dB) | |
| | | | | | | | | Inicial | Final | | |
| 12 | MT | Cuiabá | A | 224 | 15°35'45" S | 56°5'49" W | A1 | - | - | - | Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013 |
| | | | P | 224 | 15°34'58" S | 56°4'48" W | A1 | - | - | - | Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013 |
| 13 | MG | Francisco Sá | A | 203 | 16°28'33" S | 43°29'18" W | C | - | - | - | |
| | | | P | 249 | 16°29'11" S | 43°29'47" W | B1 | - | - | - | |
| 14 | PA | Augusto Corrêa | A | 217 | 1°1'26" S | 46°39'6" W | B2 | - | - | - | |
| | | | P | 237 | 1°1'26" S | 46°39'6" W | B1 | - | - | - | |
| 15 | SP | Adamantina | A | 257 | 21°41'14" S | 51°4'20" W | B1 | - | - | - | |
| | | | P | 257 | 21°42'34" S | 51°3'12" W | B1 | - | - | - | |
| 16 | SP | Barra Bonita | A | 206 | 22°25'31" S | 48°33'21" W | A4 | - | - | - | Coordenadas Pré-fixadas: 22S2531;48W3321. |
| | | | P | 206 | 22°25'32" S | 48°33'16" W | A4 | - | - | - | Coordenadas Pré-fixadas: 22S2532;48W3316. |
| 17 | SP | Itapeva | A | 228 | 23°58'43" S | 48°52'52" W | A2 | - | - | - | |
| | | | P | 228 | 23°58'43" S | 48°53'4" W | A2 | - | - | - | |
| 18 | SP | Sorocaba | A | 235 | 23°28'53" S | 47°25'18" W | A3 | 60 | 140 | 4,77 | Coordenada pré-fixada 23S2853;47W2518 |
| | | | P | 235 | 23°28'51" S | 47°25'13" W | A3 | 60 | 140 | 4,77 | Coordenada pré-fixada 23S2851;47W2513 |
| 19 | PE | Camocim de São Félix | A | 281 | 8°20'53" S | 35°45'57" W | B1 | - | - | - | |
| | | | P | 271 | 8°21'48" S | 35°45'43" W | A4 | 50 | 100 | 4 | Coordenadas prefixadas: 08S2148; 35W4543 |

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

| Item | UF | Município | Situação | Frequência | Coordenadas | | Classe | Potência (kW) | | H (m) | Ec (mV/m) | Diretivo | | | | |
|------|----|---------------|----------|------------|-------------|-------------|--------|---------------|-------|-------|-----------|----------|---------|-------|--------|-------|
| | | | | | Latitude | Longitude | | Dia | Noite | | | k | psi (°) | s (°) | az (°) | h (m) |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 20 | BA | Salvador | A | 1350 | 12°57'32" S | 38°36'37" W | B | 100 | 10 | 79 | 330 | - | - | - | - | - |
| | | | P | 1350 | 12°57'32" S | 38°36'37" W | B | 50 | 10 | 79 | 330 | - | - | - | - | - |
| 21 | MG | Teófilo Otoni | A | 910 | 17°50'35" S | 41°31'6" W | B | 5 | 0,25 | 66 | 302 | - | - | - | - | - |
| | | | P | 910 | 17°50'35" S | 41°31'6" W | B | 5 | 0,25 | 86 | 302 | - | - | - | - | - |

ANEXO II: INCLUSÃO DE CANAIS

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

| Item | UF | Município | Situação | Canal | Coordenadas | | Classe | Limitação | | | Observações |
|------|----|-----------|----------|-------|-------------|------------|--------|---------------|-------|--------------|---|
| | | | | | Latitude | Longitude | | Azimute (°) | | Redução (dB) | |
| | | | | | | | | Inicial | Final | | |
| 22 | MT | Cuiabá | P | 19 | 15°35'8" S | 56°5'38" W | 8 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 15S3508-56W0538. Co-localizado com os canais 18D e 20D. |

| | | | | | | | | | | | |
|----|----|------------------|---|----|----------------|----------------|------|---|---|---|--|
| 23 | SP | Guaratinguetá | P | 21 | 22°47'47" S | 45°11'32" W | 0,45 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 22S4747; 45W1132 |
| 24 | MG | Lagoa Formosa | P | 24 | 18°43'53" S | 46°24'26" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 18S4353; 46W2426. |
| 25 | RS | Camaquã | P | 29 | 30°49'37" S | 51°48'52" W | 0,15 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 30S4937; 51W4852. |
| 26 | ES | Linhares | P | 34 | 19°23'53" S | 40°3'55" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 19S2353; 40W0355 |
| 27 | MT | Tangará da Serra | P | 43 | 14°37'26" S | 57°29'29" W | 0,8 | - | - | - | Coordenadas de sítio 14S3726; 57W2929. |
| 28 | PR | Siqueira Campos | P | 46 | 23°39'36" S | 49°51'14" W | 1,2 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 23S3936; 49W5114. |
| 29 | RS | Osório | P | 47 | 29°53'34" S | 50°16'0" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 29S5334; 50W1600 |
| 30 | MT | Pedra Preta | P | 51 | 16°37'20" S | 54°28'17" W | 0,08 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 16S3720-54W2817 |
| 31 | PB | João Pessoa | P | 9 | 7°6'54" S | 34°52'37" W | 1,6 | - | - | - | Coordenadas de sítio: 07S0654; 34W5237 |
| 32 | DF | Brasília | P | 9 | 15°47'26" S | 47°53'35" W | 1,6 | - | - | - | Coordenada pré-fixada: 15S4726; 47W5335. |